

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	2.996.675,86
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	197.760,00
291012678214867505 - SETRAN	0125	444251	244.450,36
871010824415058859 - FEAS	0107	334181	500.000,00
TOTAL			3.938.886,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	442.210,36
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	2.996.675,86
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL			3.938.886,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 900, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 177.891,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 177.891,07 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028839 - PMPA	0306	449052	177.891,07
TOTAL			177.891,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.448/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/400594,

RESOLVE:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho RURÓPOLIS/ITAITUBA/TRAIRÃO, no período de 15 a 18 de junho de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.449/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/486273,

RESOLVE:

I. exonerar NATALIA GARCIA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de julho de 2020.

II. nomear NATHÁLIA DA SILVA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.450/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449712,

RESOLVE:

I. exonerar STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear SILVIA REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.451/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449712,

RESOLVE:

I. exonerar SILVIA REIS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.452/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU do cargo em comissão Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.